



PORTARIA Nº 0382/2023- SEMAD

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE:

Art. I – Conceder 30 (Trinta) dias de FÉRIAS regulamentares ao servidor efetivo **EDSON PIEDADE DA COSTA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, atualmente desempenhando suas funções na E.M.E.F. “OACIR CARRERA FERREIRA”. O período de férias será de **01 a 30 de maio de 2023**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90.

Parágrafo único: As férias referem-se ao período aquisitivo **2022/2023**.

Art. II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 28 de abril de 2023.


Delaine P. Alves dos Santos
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 172/2021